



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 07.03.2023

INÍCIO: 18h13min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 08/2023 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Resolução nº 520, de 18 de janeiro de 2023, que "Cria, atribui, regulamenta e estabelece auxílios e dá outras providências."

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Ismael Crispin que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Resolução nº 08/2023, de autoria da Mesa Diretora, "Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Resolução nº 520, de 18 de janeiro de 2023, que "Cria, atribui, regulamenta e estabelece auxílios e dá outras providências."."

Senhor Presidente, a propositura da Mesa Diretora visa tão somente fazer a correção de um erro formal. Portanto, voto pela constitucionalidade e legalidade do projeto. Voto favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 08/2023, de autoria da Mesa Diretora, "Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Resolução nº 520, de 18 de janeiro de 2023, que "Cria, atribui, regulamenta e estabelece auxílios e dá outras providências."." **Aprovado o Projeto de Resolução 08/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 11/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos.

Lida, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Já tem parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de Ordem. Eu quero manifestar a minha indignação em não poder emitir um parecer

em um projeto de tão grande importância nesse dia que antecede um dia tão importante para as mulheres. Deixar registrado os meus parabéns pela propositura, mais uma vez.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Questão de Ordem. Agradeço imensamente ao Deputado Delegado Lucas. Você que é um homem que sempre enaltece as mulheres, tem um respeito muito grande e você soma muito para o Parlamento. E nós ficamos muito honradas, todas as parlamentares, de trabalhar com Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 11/2023, de autoria da senhora Deputada Dr^a Taíssa, que "Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos.". Com substitutivo.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 11/2023.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir. Eu fico muita honrada aqui, Senhor Presidente, de nessa data tão importante, amanhã é o Dia Internacional das Mulheres, a gente trazer um projeto que possa beneficiar todas as mulheres do nosso Estado de Rondônia. Que possam ter a segurança de chegar a um estabelecimento, tanto público como privado e possa, realmente, ter a segurança de estar com alguém lhe acompanhando. Porque no momento que você vai a uma consulta ou qualquer procedimento, estando com

anestesia, com sedativo ou não estando, você ter direito a ter um acompanhante.

Eu sei que todas nós aqui, somos cinco mulheres, têm vários homens que são casados, têm as suas mães, filhas e sabem da importância de proteger as mulheres do nosso Estado.

Muito obrigada, Senhor Presidente. Conto com o voto favorável de todos os colegas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Quero aqui parabenizar a Deputada Dr^a Taíssa por trazer um projeto dessa relevância aqui nesse Parlamento. Com certeza todos os pares serão apoiadores deste projeto. E em uma data, que a gente tem amanhã o Dia Internacional da Mulher e faz jus a esse Projeto de Lei.

Parabéns a deputada, parabéns a todas as mulheres.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Eu gostaria também, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, nosso Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Eu quero aqui parabenizar a Deputada Dr^a Taíssa, nossa deputada, pela sensibilidade. Tiveram vários casos polêmicos que tiveram repercussão a nível nacional nesse quesito. Então, a deputada teve uma grande sensibilidade e ainda mais amanhã, Dia Internacional das Mulheres, fazendo essa justa homenagem com esta lei tão importante para o Estado de Rondônia.

Parabéns Deputada Dr^a Taíssa pelo ótimo projeto. Conte com nosso apoio.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado Deputado Alex Redano. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 11/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próximo projeto, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 12/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a Política Estadual de estímulo ao Empreendedorismo Feminino no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Lei 12/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Institui a Política Estadual de estímulo ao Empreendedorismo Feminino no âmbito do Estado de Rondônia."

Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, meu parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 12/2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero aqui, fiz o discurso hoje sobre esse projeto, quero pedir apoio a todos os pares. Nós estamos fazendo aí a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo Feminino dentro do Estado de Rondônia. É para que o governo tenha essa semana para fazer, dentro do Estado, oficinas, workshops para a capacitação das mulheres a fim de torná-las empreendedoras, desenvolver o empreendedorismo em relação às mulheres, suas especificidades dentro do Estado, respeito à diversidade regional.

Então, é uma maneira de nós fazermos e, despertar, dentro das políticas públicas, que o Governo do Estado possa ter uma semana de incentivo para as mulheres se tornarem empreendedoras dentro do Estado. Inclusive dando a possibilidade de fomentos.

Se as nossas deputadas quiserem, será a maior satisfação tê-las conosco, nesse Projeto de Lei, no qual vamos dar oportunidade às mulheres do Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discussão. Deputado Cirone Deiró, eu quero te parabenizar pelo excelente projeto, e, assim, através do nosso Parlamento, instituindo políticas que realmente possam ajudar as mulheres a empreender. A gente sabe das dificuldades, principalmente, para aquela mulher que, muitas das vezes é ambulante, tem aquele carrinho, e, automaticamente, quando a gente coloca uma mão amiga do Estado, a gente pode somar muito. Então, parabéns. Estamos juntos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Eu quero só deixar uma observação. Já foram tantas leis, Deputada Dr^a Taíssa, que já foram aprovadas aqui, beneficiando de certa forma as mulheres, reconhecendo; e muitas leis mesmo, mas o que a gente vê é que são poucas as leis colocadas em prática.

O que poderia ser feito, que é uma sugestão, juntar as mulheres e alguns homens também, deputados que queiram integrar, e a gente fazer uma equipe de estudo para a gente ver quais foram as leis que foram aprovadas, que são constitucionais, que não foram derrubadas e essa comissão realmente fiscalizar e a gente colocar essas leis em prática,

não é? Eu já ouvi, de alguns juristas, advogados, dizendo que já houve leis foram aprovadas duas vezes aqui nesta Casa.

Então, é importante a gente fazer, aproveitar esse Dia Internacional das Mulheres, e a gente criar uma comissão para, verdadeiramente, a gente colocar mesmo a coisa para funcionar. Está certo? Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Parabéns, Deputada Dr^a Taíssa.

Em votação o Projeto de Lei 12/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Antes de ler a próxima matéria, sobre o comentário do Excelentíssimo Presidente, Deputado Marcelo Cruz, quero parabenizá-lo. É isso mesmo, aqui neste Parlamento a gente faz tantas leis que depois se perde pelo meio do caminho. Nós temos aqui, agora, uma Frente Parlamentar Feminina que pode estar olhando essas leis, que foram feitas ao longo dos anos, nos 40 anos deste Parlamento, para as mulheres, que não foram instituídas pelo Executivo, que não estão sendo executadas.

Então, fica aí a dica do nosso Presidente, de criar uma comissão dentro desta Casa e discutir por que não estão sendo aplicadas essas leis no âmbito do Estado de Rondônia. Parabéns, Presidente. É assim que nós vamos fazer um Parlamento forte: além de fazer as leis, fiscalizar e exigir que elas sejam executadas dentro do nosso Estado.

Próxima matéria:

- PROJETO DE LEI 1716/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Quer discutir, Deputado Pedro Fernandes? É aquele projeto que Vossa Excelência pediu.

O SR. PEDRO FERNANDES - Vou discutir. Esse projeto apenas altera a nomenclatura, valorizando os profissionais, os servidores públicos no âmbito da Secretaria de Finanças do Estado, Secretaria da Fazenda. Essa nomenclatura é importante para eles, porque eles estudaram, se formaram, passaram pelo crivo das escolas e, às vezes, a nomenclatura rebaixa essas pessoas, e eles vão se sentir valorizados. Por isso, o pedido da retirada de vista e colocar esse projeto, porque ele é importante para os servidores da Secretaria. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1716/2022, com Emenda, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 192. "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matéria, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar as seguintes matérias em segundo turno os Projetos de Lei 1716/2022, 12/2023 e 11/2023.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 29 minutos)

(Sem revisão dos oradores)